



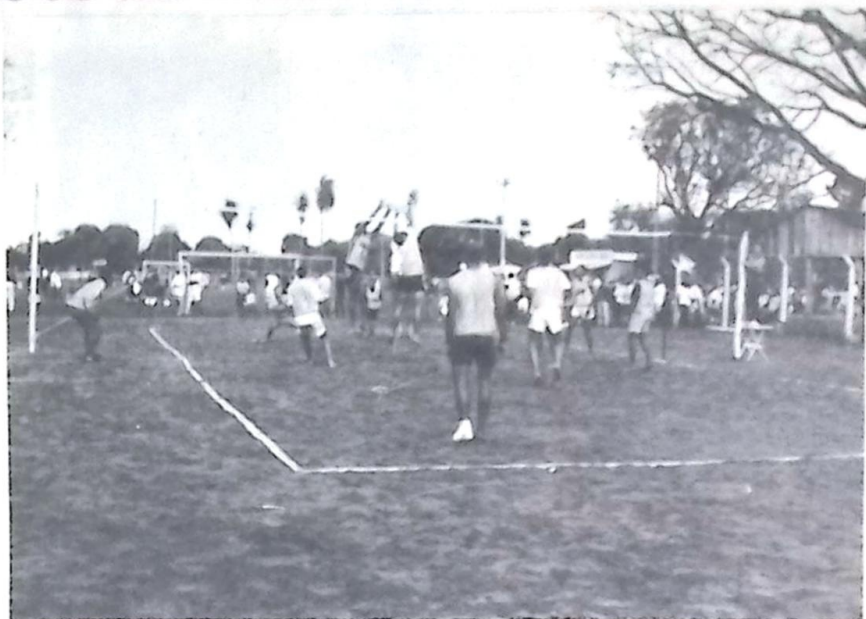
# Tribuna da Fronteira

tribuna da fronteira - tribuna murtinhense - jornal de antônio joão - jornal de bonito - correio jardineense

CIRCULA ÀS 3 E SÁBADOS - ANO:XXVII - N. 1.951 - BELA VISTA/MS - 21 E 22 DE AGOSTO DE 1.998 - R\$ 0,50 Fundador - Ivaldo Pereira

## Arroyo apóia Torneio Esportivo envolvendo mais de 15 Associações de Bairros em Bela Vista

Atendendo a inúmeros apelos que vinha recebendo nos últimos meses por parte de desportistas da nossa cidade e principalmente de algumas diretorias de Associações de Bairros, o deputado estadual Antonio Carlos Arroyo (PTB), que é candidato à reeleição, manteve entendimentos com os coordenadores de sua campanha em Bela Vista e decidiu apoiar a organização de um torneio esportivo inter-associações de bairros, dando oportunidade de participação a todos os desportistas das diversas comunidades. *Página-03*



Centenas de atletas e moradores dos diversos bairros da cidade estão envolvidos na realização do Torneio Inter-Associações.

## DEPUTADA MARISA RECEBEU REIVINDICAÇÕES DAS SENHORAS QUE ADMINISTRAM A BHSVP



Deputada Marisa com as Sras. que administram o Hospital São Vicente de Paula: Zulema, Eva, Débora, Lígia, Letizia e a filha Carol, Mary, Marilene e Sandra.

Na visita que fez a Bela Vista, no último dia 1º, acompanhando a comitiva do candidato a Governador da "Frente pela Renovação", Ricardo Bacha, a Deputada Federal Marisa Serrano, que é belavistense, reuniu-se com as Sras. que integram a diretoria da

Beneficência Hospitalar São Vicente de Paula, mantenedora do Hospital São Vicente de Paula.

*Página - 02*

## Indústrias e turismo são caminhos do emprego, diz Moka



Deputado Waldemir Moka

Afirmado que a necessidade de criação de novos postos de trabalho é hoje uma das prioridades nacionais, o Deputado Waldemir Moka, candidato à Deputado Federal, assinalou que a industrialização do Estado e o investimento no turismo *são caminhos para o emprego que a população tanto aspira*. *Página - 06*

**Farmácias de Plantão no Mês de Agosto de 1.998**  
22/23-Drogaria São Sebastião.....Sra. Selma  
29/30 - Drogaria Drogaline.....Sr. Carlos  
OBS: As Farmácias que não estiverem de plantão deverão permanecer fechadas e as solicitações eventuais só poderão ser atendidas se constar na receita a informação de que a de plantão não dispõe da medicação citada.

**Variedades**  
Medicamento-Atenção  
A hora e a vez das  
ninfas suculentas  
Curiosidades Linguísticas  
*Página-08*

## Hosne em Caracol



O Deputado Hosne Esgaib (foto), líder do Governo e da bancada do PMDB na AL, disse no último dia 08, em Caracol, não ter nenhuma dúvida de que a eleição presidencial será encerrada no dia 04 de outubro e, também, de que Ricardo Bacha disputará o segundo turno no Mato Grosso do Sul. "Isso não é uma previsão, mas sim um fato atestado por todos os institutos de pesquisas que mostram a consolidação da candidatura de FHC e o crescimento de Bacha", observou o Parlamentar. *Pág-06*

## Campanha vai orientar sobre a utilização dos recursos naturais

Orientar a população sulmatogrossense sobre a utilização correta dos recursos naturais, sem causar danos ao meio ambiente, respeitando as normas legais. É a proposta da campanha educativa "Biodiversidade a Vida em Ação", que será realizada neste segundo semestre pela Fundação Estadual de Meio Ambiente - Pantanal.

A primeira ação da campanha acontece em Corumbá e Ladário, entre os dias 25 e 28 deste mês. A escolha dos Municípios se deve ao grande número de turistas que visitam as cidades e à importância da região no contexto ambiental do Estado.

A Polícia Florestal, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (Sematur) estarão desenvolvendo um trabalho em parceria com a Fundação Pantanal, com apoio das secretarias municipais e regionais de educação. Além disso, barreiras educativas serão montadas pelos estagiários do Curso de Biologia do Centro Universitário de Corumbá (CEUC).

Durante a campanha, que deve acontecer durante todo o segundo semestre de 98, técnicos da Fundação Pantanal irão fazer palestras para os professores nas escolas e na comunidade em geral. A pesca também será monitorada por eles, assim como as ações de educação ambiental. O turismo, animais silvestres e licenciamento ambiental são alguns dos temas abordados na campanha.

## Ação Cívico Social do 10º RC MEC foi um sucesso em Caracol



Médico na UMM do Exército

Numa parceria com a Prefeitura Municipal de Caracol, o 10º RC MEC de Bela Vista do dia 10 à 14, a Operação de Segurança Integrada sob o comando do Capitão Ramires beneficiando diretamente centenas de pessoas carentes de nossa cidade, com a participação da unidade Médica Móvel e de dois conceituados profissionais de saúde do Exército Brasileiro Dr. Marcelo, médico, que atendeu mais de 200 pessoas durante a operação com as prescrições médicas sendo atendidas no local através da distribuição gratuita dos medicamentos pela farmácia básica do 10º RC MEC, cedido pela 4ª Cavalaria Mecanizada de Dourados participou da operação o Cirurgião Dentista Dr. André Telita, que atendeu mais de 40 carentes durante esta importante missão do exército brasileiro, que é o braço e a mão amiga da nação. *Página-07*

## Juíza divulga Portaria regulamentando a propaganda eleitoral em Bela Vista

Esta Semana a Juíza Eleitoral da 17ª Zona, que compreende os Municípios de Bela Vista e Caracol, Dra. Elizabete Anache, expediu Portaria que regulamenta a propaganda eleitoral nos bens cujo uso depende de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, referente ao pleito eleitoral do corrente ano. Veja a Portaria, na íntegra, na página - 02 desta edição.



**Clínica de Endoscopia e Ultrassonografia**

**CIRURGIA GERAL - VARIZES GINECOLOGIA - OBSTETRÍCIA**

**Dr. Nelson Derzi**

Rua 7 de Setembro, 211 - Centro - Ponta Porã/MS  
☎(067) 431-1702 - FAX (067) 431-4691

# MARISA SERRANO RECEBEU REIVINDICAÇÕES DAS SRAS. QUE ADMINISTRAM A BHSVP

Na visita que fez a Bela Vista, no último dia 1º, acompanhando a comitiva do candidato a Governador da "Frente pela Renovação", Ricardo Bacha, a Deputada Federal Marisa Serrano, que é belavistense, reuniu-se com as Sras. que integram a diretoria da Beneficência Hospitalar São Vicente de Paula, mantenedora do Hospital São Vicente de Paula.

Na oportunidade a deputada ouviu uma ampla explanação sobre todas as dificuldades e necessidades enfrentadas pelo nosso hospital. Em resposta Marisa Serrano afirmou que desenvolverá todos os esforços para continuar ajudando o Hospital de Bela Vista, bem como a outras áreas de interesse público no município, como sempre fez, tanto na administração passada como na atual, independentemente de partidos ou ideologias políticas. Para ela, acima de tudo está os interesses do povo da sua terra natal e o bom funcionamento do Hospital sem dúvida é uma prioridade no trabalho da Deputada.

Marisa Serrano aproveitou a oportunidade para elogiar

a atuação das senhoras que voluntariamente assumiram a direção da Beneficência Hospitalar de Bela Vista, as quais, com muito empenho e sacrifício estão administrando o Hospital da nossa cidade, merecendo com isso todo o apoio e colaboração, a exemplo de uma verba de 48 mil reais já viabilizadas pela deputada para ajudar aquela unidade de saúde, que há bem pouco tempo esteve para fechar definitivamente suas portas por absoluta falta de recursos financeiros.

Em sua visita à Bela Vista, a deputada Marisa Serrano também participou de reuniões nos bairros da cidade, em companhia dos demais candidatos da coligação "Frente pela Renovação", sempre acompanhada do médico humanitário e vice-prefeito de Bela Vista, Dr. Geraldo Pinheiro Murano, uma das lideranças expressivas que defendem a reeleição da deputada Marisa Serrano à Câmara Federal, pela sua competência e constante preocupação com os Municípios que representa, como comprovam as diversas obras e recursos viabilizados pela deputada em prol de Bela Vista logo que assumiu uma cadeira no parlamento federal.

Nas fotos, flagrantes da visita da deputada federal Marisa Serrano à Bela Vista.



Com as Sras. que administram o Hospital São Vicente de Paula: Zulema, Eva, Débora, Lígia, Letizia e a filha Carol, Mary, Marilene e Sandra



No pularque, falando ao povo, ao lado do deputado Roberto Orró e do Vice-Prefeito de Bela Vista, médico Geraldo Pinheiro Murano



Com o Engº Kiko Monteiro, que agendou o encontro da deputada com as Sras. que integram a diretoria da BHSVP

## Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul 17ª Zona Eleitoral - Bela Vista/MS PORTARIA Nº 06/98

A Doutora Elizabete Anache, MM. Juíza Eleitoral da 17ª Zona Eleitoral de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a propaganda eleitoral nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, referente ao pleito eleitoral de 1998, no Município de Bela Vista, em razão do que consta nos autos da representação nº 63/98, apresentada a este Juízo Eleitoral; CONSIDERANDO o que dispõem os Artigos 30, XVI, 243, VIII, 249 e 256 do Código Eleitoral, combinados com o Artigo Sétimo da Resolução Nº 20.106/98 - TSE e o Artigo Nonoo, da Resolução Nº 177 do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, RESOLVE:

Artigo 1º - A propaganda eleitoral nos bens cujo uso dependa da cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam e nos de uso comum, referente ao pleito eleitoral de 1998, nos termos do Art. 37 da Lei Nº 9.504/97, poderá ser feita através da afixação de placas, estandartes e faixas nos postes de iluminação pública, viadutos, passarelas e pontes, desde que não lhes cause danos, dificulte ou impeça o seu uso e o bom andamento do tráfego.

Artigo 2º - A propaganda eleitoral de que trata a presente Portaria somente poderá ser feita após a realização de sorteio pela Justiça Eleitoral, designado para o dia 21 de Agosto de 1.998, às 09.00 horas, no Cartório da 17ª Zona Eleitoral.

Artigo 3º - A propaganda de que trata o Artigo 1º, em viadutos, passarelas e pontes, deverá ser realizada mediante os seguintes critérios:

I - Somente será admitida a afixação de propagandas nas partes externas;

II - A altura da propaganda não poderá ultrapassar os limites da murada.

Parágrafo 1º - As faces externas dos viadutos, passarelas e pontes serão divididas em seis partes, equivalentes ao número de partidos e/ou coligações concorrentes, mediante sorteio a ser realizado pela Justiça Eleitoral.

Parágrafo 2º - O espaço a ser ocupado em cada parte, por cada partido e/ou coligação, nos termos do parágrafo anterior, é o equivalente à divisão da metragem da face do mobiliário urbano pelo número de concorrentes/participantes do sorteio;

Parágrafo 3º - No caso de propaganda em viadutos, passarelas e pontes, a seqüência da ocupação será da esquerda para a direita.

Parágrafo 4º - Os viadutos, passarelas e pontes onde será veiculada a propaganda eleitoral, constarão de relação fornecida pela Prefeitura Municipal de Bela Vista.

Artigo 4º - A propaganda de que trata esta Portaria, quando realizada em postes de iluminação pública, deverá obedecer aos seguintes critérios:

I - A propaganda eleitoral deve ser feita a partir do início da via pública, em grupos formados pelos seis partidos e/ou coligações participantes do pleito eleitoral, de maneira sucessiva, de forma que aquele que ocupar o primeiro poste em determinada via pública, ocupará, em seguida, o sétimo, e assim subsequentemente, valendo este prosseguimento para todas as vias públicas;

II - Considera-se primeiro poste, para efeito desta propaganda, aquele que se encontrar defronte à numeração mais baixa de via pública;

III - A ordem de ocupação será definida mediante sorteio;

IV - Não serão utilizados os postes de via pública que não possibilitam a formação de grupo que complete todos os partidos e/ou coligações, de modo a resguardar o princípio da equanimidade.

Artigo 5º - Os espaços destinados à propaganda eleitoral que trata esta Portaria serão distribuídos pelos Partidos e/ou Coligações entre seus candidatos.

Artigo 6º - Os espaços não utilizados pelos Partidos e/ou Coligações, no prazo de quinze dias, serão redistribuídos entre os demais concorrentes interessados, fazendo-se novo sorteio.

Artigo 7º - A propaganda que estiver sendo veiculada, nesta data, através dos postes de iluminação pública, viadutos, passarelas e pontes, deverá ser retirada, no prazo de vinte e quatro horas, pelos partidos e/ou coligações responsáveis, a partir da publicação da presente Portaria, para que possa ser implantada a nova disciplina.

Parágrafo Único - O partido e/ou coligação que não cumprir a determinação estabelecida neste artigo será excluído da participação do sorteio.

Artigo 8º - A propaganda eleitoral em desacordo com o disposto na Lei Nº 9.504/97 (Art. 37) e a Resolução Nº 20.106/98-TSE (Art. 7º), sujeita o responsável à restauração do bem e à multa no valor de 5.000 a 15.000 UFIRs.

Artigo 9º - A propaganda eleitoral de que trata esta Portaria deverá ser removida pelos partidos e/ou coligações no prazo de setenta e duas horas após a zero hora do dia seguinte ao término das eleições, sob pena de aplicação da sanção mencionada no Artigo anterior.

Artigo 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRI - Remeta-se cópia à E. Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, para os devidos fins. Dê-se ciência ao representante

## VENDO VOYAGE CL 1.8

Ano e modelo 1991, a gasolina, motor na garantia, câmbio 0k, quatro encostos de cabeça nos bancos, estofamento e pneus novos, pára-brisa degradê, veículo em ótimo estado de conservação. Valor R\$ 6.500,00, tratar pelo Fone: 975-8208, com Ubaldino Rodrigues.

## EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Fronteira

FUNDADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1972

Propriedade da Gráfica & Editora Apa

CGC: 03.201.266/0001-90 - Ins. Est. 28.059.232-9

Diretora: Maria Estela Velásquez Pereira

Editor: Ivaldo Pereira

Redator: Ubaldino Rodrigues

Reportagens: João Carlos Velásquez

Redação e Administração e Parque Gráfico:

Avenida Tribuna da Fronteira, 564 - ☎(067) 439-

1410 - FAX 439-1544 - Caixa Postal 23 - CEP:

79.260-000 - Bela Vista/MS

As opiniões emitidas nas matérias assinadas não representam necessariamente a opinião do Jornal, sendo de responsabilidade de seus autores

REGISTRO NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Nº 1.066

ASSINATURA ANUAL: R\$ 60,00

FILIADO À ADJORI e ABRAJORI



## VENDO GOL MI 98

Ent. R\$ 4.700,00 - Saldo 33 meses

DR. KLEBER - ☎(067) 439-1692 - 439-1896

## MONTANA COUNTRY

Cintos; Calçado Infantil; Botas e Botinas;  
Camisetas; Calças da Zoomp, Wangler, Ellus.

Presentes em Geral

Rua Eduardo Peixoto, 1450 - Centro  
☎ 439-1618 - Bela Vista/MS

# Arroyo apóia torneio esportivo envolvendo mais de quinze Associações de Bairros em Bela Vista

Atendendo a inúmeros apelos que vinha recebendo nos últimos meses por parte de desportistas da nossa cidade e principalmente de algumas Diretorias de Associações de Bairros, o Deputado Estadual Antonio Carlos Arroyo (PTB), que é candidato à reeleição, manteve entendimentos com os coordenadores de sua campanha em Bela Vista e decidiu apoiar a organização de um torneio esportivo inter-associações de Bairros, dando oportunidade de participação à todos os desportistas das diversas comunidades.

Na visão do Deputado Arroyo, além de promover uma maior integração entre os desportistas e moradores de todos os Bairros da cidade, a realização desse torneio, cuja aceitação superou as expectativas, também vêm preencher uma grande lacuna existente na área esportiva da nossa cidade, que atualmente não dispõe de quase nenhum incentivo, a exceção do campeonato municipal de futebol, que se findou há alguns meses, mas que envolve somente equipes filiadas a Liga Esportiva Belavistense e em apenas uma modalidade.

Sob a supervisão dos Vereadores José Ayres Cafure, Renato de Souza Rosa e do ex-Vereador Fernando Jorge de Barros, que representam o Deputado Arroyo em nossa cidade, o torneio inter-associações de bairros foi organizado e colocado em prática da seguinte forma: todas as Associações de Moradores foram convidadas a apresentar quatro equipes, uma para cada modalidade em disputa, sendo elas: Futebol Socyte - Idade Livre e Veteranos; Voleibol de Areia (sexto) masculino e feminino. As Associações que não tiveram atletas suficientes para montar as quatro equipes puderam unir-se à outras Associações para a sua composição. Após montadas as equipes, todas as Associações envolvidas receberam um jogo de camisetas patrocinadas pelo Deputado Arroyo, para a disputa dos jogos.

Dentro dos critérios estabelecidos, foram formadas dez equipes com quatro modalidades cada uma, envolvendo mais de 15 Associações e aproximadamente 500 atletas, entre jovens, adultos e veteranos, nas categorias masculino e feminino, as quais ficaram assim constituídas: Itaboraí; Erva Mate; Costa e Silva; Antonio João/Cohab; Distrito Nossa Senhora de Fátima "Nunca-Te-Vi"; Primavera/Boa Vista/Planalto; Vila Nova/PREVISUL/Boa Vista/Planalto; Água Doce/Vila Canaã; Espírito Santo/Itaverá/Boa Vista/Planalto e Centro.

## Torneio Início

No último dia 08, no campo da Lanchonete Kactus, no Bairro Costa e Silva, foi realizado o torneio início da competição, evento que contou com a participação de todas as equipes e foi prestigiado por um público estimado em mais de 1000 pessoas. Esses números comprovam o quanto nossa cidade está carente de atividades esportivas e, principalmente, demonstra o grande interesse que o esporte desperta na população dos Bairros de Bela Vista, justificando plenamente o clamor popular transmitido pelas Associações de Moradores ao Deputado Antonio Carlos Arroyo, para que incentivasse a prática esportiva nessas comunidades.

As equipes vencedoras do torneio início, que receberam troféus como premiação foram as seguintes: Futebol Socyte - Veteranos: Vila Nova/Previsul/Boa Vista/Planalto; Voleibol masculino: Vila Nova/Previsul/Boa Vista/Planalto; Futebol - Idade Livre: Antonio João/Cohab; Voleibol Feminino - Antonio João/Cohab. Após os jogos, que começaram às 13:00 horas e se estenderam até por volta das 21:00 horas no campo iluminado da Lanchonete Kactus, todos os atletas, acompanhados de seus familiares, equipes de arbitragem e muitas pessoas que prestigiaram os jogos, foram agraciados com um delicioso churrasco assado pelo expert Baltazar Rodrigues, regado a muito refrigerante e, é claro, a gostosa cervejinha gelada, que não poderia faltar.

## Torneio terá jogos de ida e volta

Em contato com a reportagem esta semana o Vereador José Ayres Cafure informou que os jogos do torneio inter-associações serão disputados no sistema de ida e volta, cabendo a Associação que estiver sediando as disputas montar cantinas para a comercialização de bebidas e de outros produtos, como salgadinhos e doces, o que também irá permitir uma boa arrecadação para cada entidade durante os jogos.

As partidas de futebol serão dirigidas por árbitros belavistenses registrados na Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul, para os jogos finais está prevista a vinda de duas árbitras mulheres, que fazem parte do quadro nacional de arbitragem da CBF, o que também seria uma atração a parte para os desportistas da nossa cidade, visto que por aqui não é muito comum mulheres atuando na arbitragem de jogos masculinos.

O torneio inter-associações de bairros já está em sua terceira rodada e no próximo final de semana serão realizados os seguintes jogos, válidos pela quarta rodada da competição: Sábado (a tarde) Primavera X Itaboraí/João de Barro no campo da Lanchonete Kactus, no bairro Costa e Silva; Domingo (às 08:00 hs) Espírito Santo/Itaverá/Boa Vista/Planalto X Erva Mate, no campo do Bairro Espírito Santo.

Vale lembrar que a cada rodada são disputados os jogos nas quatro modalidades que integram as equipes de cada Associação, no final do torneio será declarada campeã a Associação que somar o maior número de pontos nas quatro modalidades em disputa, portanto, o torneio não terá campeões individuais, mas sim por Associação.

Pela primeira vez um torneio esportivo em nossa cidade terá premiação em dinheiro, distribuídos da seguinte forma: R\$ 500,00 para o 1º lugar; R\$ 250,00 para o 2º; R\$ 150,00 para o 3º e R\$ 100,00 para o 4º, além de troféus. A premiação em dinheiro será totalmente revertida para a Associação de Moradores, que decidirá pela sua melhor aplicação. De acordo com as informações, a grande final do torneio inter-associações de bairros, está prevista para o próximo dia 27 de setembro, no campo da Associação que deter o mando de campo.

Realmente de parabéns o Deputado Antonio Carlos Arroyo, bem como os coordenadores de sua campanha em Bela Vista, pela brilhante iniciativa, a qual nas últimas semanas vêm sendo motivo de elogios e de muita alegria por parte dos desportistas belavistenses e das comunidades de praticamente todos os Bairros da nossa cidade, que estão envolvidas na sua realização. Sucesso à todas as equipes participantes e que vença a melhor dentro das quatro linhas, fazendo prevalecer sempre o espírito esportivo, o conagração e a alegria que só esporte proporciona. (UR)

Flagrantes do Torneio Início Inter-Associações realizado no último dia 08, no campo da Lanchonete Kactus, Bairro Costa e Silva



Antonio João/Cohab - Idade Livre



Vila Nova/Previsul/Boa Vista/Planalto - Idade Livre



Distrito Nossa Senhora de Fátima - Veteranos



Distrito Nossa Senhora de Fátima - Idade Livre



Erva Mate - Veteranos



Ayres Cafure faz a entrega do uniforme ao Dirigente da Associação do Distrito N. Sra. de Fátima (Nunca-Te-Vi)



Fernando Jorge de Barros entrega as camisetas ao Atleta Batavo, da equipe do Centro



Vereador Renato faz a entrega de camisetas ao desportista Tocão, da Assoc. do Bairro Antonio João



Os campeões no Futebol Socyte Veteranos vibram com o troféu conquistado

# Agradecimento

A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA VISTA/MS., e o FAS-FUNDO DE AÇÃO SOCIAL, vem através deste, agradecer a gentileza e o comparecimento de toda população belavistense e demais presentes que prestigiam nossa Barraca na 27ª Expobel, realizada no período de 18 à 26 de Julho de 98, no Parque de Exposições Rio Apa.

Queremos ressaltar que, tal apoio e colaboração foi de suma importância, pois sem ela não teríamos alcançado êxito em nossos objetivos.

Atenciosamente, APAE e FAS  
Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Prestação de Contas:  
**MOVIMENTO DA BARRACA NA EXPOSIÇÃO. (APAE e FAS):**

<b>RECEITA =</b>	
Movimento da Barraca.....	15.576,60
Doação do Deputado Zé Teixeira.....	500,00
Doação do Deputado Arroyo.....	300,00
Doação do Prefeito José Garibaldi.....	300,00
Doação do Candidato Dep. Marco Aurélio.....	500,00
<b>TOTAL DA RECEITA.....</b>	<b>17.176,60</b>
<b>DESPESAS =</b>	
Supermercado Bom Gosto.....	2.271,60
Cordil - Distribuidora de Bebidas.....	3.420,00
Aluguel da Barraca.....	1.000,00
Centralgás.....	26,00
Aluguel de Louças.....	45,00
Açougue do Teteco.....	259,00
Merceria do Japones.....	96,00
Casa Bazzano.....	229,00
Lina Center.....	285,00
Fronteirão Materiais para Construção.....	141,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS.....</b>	<b>7.772,60</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO.....</b>	<b>9.404,00</b>
50% APAE.....	4.702,00
50% FAS.....	4.702,00

Arcenia Caniza Fernandes - PRESIDENTE APAE

## Edital de Proclamas

João Amádio Vieira, Oficial do Cartório de Registro Civil de Caracol-MS., faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro:

**JOSÉ MARCÍLIO DA SILVA DOS SANTOS e IDIANE WILLERS**, ele brasileiro, solteiro, autônomo, natural desta cidade, filho de Guilherme Rodrigues dos Santos e de Marciana da Silva dos Santos, residente e domiciliada nesta cidade de Caracol-MS., ela brasileira, solteira, cabeleireira, natural de Cristo Rei-PR., filha de Edgar Irene Willers e Izolde Willers, domiciliados nesta cidade de Caracol-MS. Se alguém souber de algum impedimento que oponha-se na forma da Lei.

João Amádio Vieira - Oficial

Caracol-MS., 17 de Agosto de 1.998

## Edital de Proclamas

João Amádio Vieira, Oficial do Cartório de Registro Civil de Caracol-MS., faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro:

**SEBASTIÃO VITALINO ESPINOZA FERNANDES e SANDRA DUTRA**, ele brasileiro, solteiro, trabalhador braçal, natural de Caracol-MS., filho de Marcolino Fernandes e de Margarida Espinoza Fernandes, residente e domiciliado nesta cidade de Caracol-MS., ela brasileira, solteira, do lar, natural de Caracol-MS., filha de Tertulino Dutra e de Elza Silva Leite, residente e domiciliada nesta cidade de Caracol-MS. Se alguém souber de algum impedimento que oponha-se na forma da Lei.

João Amádio Vieira - Oficial

Caracol-MS., 17 de Agosto de 1.998

## Edital de Proclamas

João Amádio Vieira, Oficial do Cartório de Registro Civil de Caracol-MS., FAZ SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro:

**JOSÉ AROLDI FIGUEREDO GALDINO e MARIZA ALVES VALENÇUELA**, ele, brasileiro, solteiro, pedreiro, natural desta cidade, filho de Sabino Galdino e Elvira Figueredo, residentes e domiciliados nesta cidade de Caracol-MS., ela, brasileira, solteira, do lar, natural desta cidade, filha de Inácio Valençuela e Dária Alves Valençuela, residente e domiciliados nesta cidade de Caracol-MS. Se alguém souber de algum impedimento, que se oponha na forma da Lei.

João Amádio Vieira - Oficial

Caracol-MS., 17 de Agosto de 1.998

## Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS Lei Municipal N° 1061/98, de 18 de Agosto de 1.998

"Dispõe sobre abertura de créditos suplementares para o exercício de 1.998 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica elevado para 70% (setenta por cento) o limite estipulado no Art. 7º da Lei Municipal nº 1040/97, passando a ter a seguinte redação:

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 1.998, a abrir créditos suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa constante dos orçamentos que integram esta Lei nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista-MS., 18 de Agosto de 1.998

José Garibaldi da Rosa Neto - PREFEITO MUNICIPAL

## Lei Municipal N° 1059/98, de 02 de Julho de 1998

"Altera dispositivos da Lei Municipal N° 1032, de 06/11/97, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O Parágrafo 2º do Artigo 15 da Lei Municipal N° 1032/97, passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo 2º - A escolha se dará por votos dos cidadãos eleitores do Município de Bela Vista/MS em pleito coordenado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizado pelo Ministério Público.

Art.2º - O Inciso VI do Artigo 18 da Lei Municipal N° 1032/97, passa a ter a seguinte redação: VI - Possuir no mínimo até a 4ª série do 1º Grau e ter experiência e/ou a especialidade em trabalho com crianças e adolescentes.

Art.3º - Suprimir o Inciso II do Artigo 30 da Lei Municipal N° 1032/97.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bela Vista/MS., 02 de Julho de 1998

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

## DECRETO N° 1028/98 - Gabinete do Prefeito em 07/08/98

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Artigo 43 da Lei Federal N° 4320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal N° 1.040 de 18/12/97, fica aberto um crédito adicional suplementar conforme Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei N° 4320/64 no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), do orçamento programa do Município para 1998, a saber:

02.00 - EXECUTIVO	
03.01 - GABINETE DO PREFEITO	
0307020.2.011 - Coordenação das atividades da Secretaria	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$ 6.000,00
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0307021.2.020 - Manutenção das atividades da Secretaria	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 4.000,00
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
1507021.2.050 - Manutenção e operacionalização da Secretaria	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 3.000,00

Art.2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar do que se trata este Decreto, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00 - EXECUTIVO	
03.01 - GABINETE DO PREFEITO	
0307021.2.012 - Atendimento ao cerimonial e eventos comemorativos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 6.000,00
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1375021.2.040 - Manutenção e operacionalização da Secretaria	
3.1.1.3 - Obrigações patronais.....	R\$ 4.000,00
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
1507021.2.050 - Manutenção e operacionalização da Secretaria	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	R\$ 3.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Bela Vista/MS., 07 de Agosto de 1.998

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

(Republicado por incorreção na publicação anterior)

# JAVET AGROPECUÁRIA

A Loja Amiga  
do Homem do Campo

Produtos Agropecuários em Geral  
Vacinas - Sementes - Ferragens - Selaria

Veterinário de Plantão

IMPORTADORA E EXPORTADORA



FAX: (067) 439-1234 - Res. (067) 439-1933  
Rua: Barão do Ladário, 1755 - Centro - Bela Vista-MS

# Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS

## DECRETO Nº 1030/98

### Executivo Municipal

"Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 937/92, Art. 1º, § 1º e 2º:

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, abaixo relacionados:

- **Presidente:** Luiz Carlos Rahal  
- **Vice-Presidente:** Agenor Martins Júnior  
- **Secretário-Geral:** Augusto César Rocha Gomes

**CONSELHEIROS:**

- Flávio Henrique  
- Maria Consuelo Almeida da Cruz  
- Gerardo Javier Boccia  
- Mary Elizabeth Escobar  
- Antonio Areco

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista/MS., 13 de Agosto de 1998

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**  
**EDITAL Nº 001/98**

"Abre as inscrições para escolha dos membros do Conselho Tutelar, estabelece calendário e, dá outras providências".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Nº 8.069/90), nas Leis Municipais Nº 1.032/97 e 1.059/98 e na Resolução Nº 001/98, do CMDCA, torna público que estão abertas as inscrições para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Bela Vista/MS, num total de 05 (cinco) vagas como membro titular.

#### I - DA INSCRIÇÃO

Para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar, o interessado deverá apresentar requerimento junto ao CMDA, com qualificação completa e o apelido que pretenderá utilizar no certame, demonstrando, ainda:

- possuir reconhecida idoneidade moral, através de certidões negativas de ações cíveis e criminais passadas pelo Poder Judiciário local;
- ter idade superior a 21 (vinte um) anos, exibindo certidão de nascimento, no original ou em fotocópia autenticada ou documento comprobatório equivalente;
- residir no Município há mais de 02 (dois) anos assim declarando expressamente o próprio candidato, devendo a mencionada declaração vir atestada, por 02 (duas) pessoas capazes, de que o seu teor é verdadeiro;
- estar no gozo dos direitos políticos, através de certidão passada pela Justiça Eleitoral local ou mediante exibição de comprovante de ter votado na última eleição;
- estar quites com o serviço militar, exibindo certificado, no original ou em fotocópia autenticada, do certificado de reservista;
- possuir escolaridade, no mínimo, até a 4ª série do 1º grau, inclusive, exibindo o competente histórico escolar ou prova equivalente;
- ter experiência e/ou especialidade com crianças e adolescentes, exibindo prova documental de tal condição.

#### II - DO PRAZO

- 30 (trinta) dias;
- sendo sábado, domingo e feriado, o trigésimo dia de abertura da inscrição, seu término será prorrogado para o dia útil imediatamente posterior.

#### III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- integram o presente Edital, as

disposições das Leis Municipais Nºs 1.032/97 e 1.059/98 e as da Resolução Nº 001/98 do CMDCA.

b) - Este Edital terá validade e alcançará seus fins colimados após publicado na imprensa local e afixado nos lugares públicos.

Bela Vista/MS., 21 de Agosto de 1.998

**Luiz Carlos Rahal - Presidente**  
**Agenor Martins Júnior - Vice-Presidente**  
**Augusto César Rocha Gomes - Secretário-Geral**

**CONSELHEIROS:**

**Flávio Henrique; Gerardo Javier Boccia;**  
**Mary Elizabeth Escobar, Maria Consuelo A. da Cruz e Antonio Areco**

## RESOLUÇÃO Nº 001/98

"Dispõe sobre o processo de escolha e posse dos membros do Conselho Tutelar".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Bela Vista/MS., no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e dos Artigos 15 e 16 da Lei Municipal Nº 1032/97, de 06 de Novembro de 1997 e Lei Municipal Nº 1059, de 02 de Julho de 1998.

#### RESOLVE:

Art.1º - Realizar a escolha para a composição do Conselho Tutelar do Município de Bela Vista/MS.

Parágrafo Único - A escolha, nos termos das Leis Municipais Nºs 1032/97 e 1.059/98 e desta Resolução, será feita e duas fases distintas e eliminatórias, considerando-se efetivamente eleitos os candidatos que:

I - Na primeira fase, preencher os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal acima citada, por esta Resolução e pelo Edital do pleito.

II - Na segunda fase, obtiver o maior número de votos.

Art.2º - Os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar apresentarão pedido de inscrição junto ao CMDCA para participar do certame, juntando os documentos necessários e indicando, desde logo, eventual apelido a constar nas publicações e nas cédulas eleitorais.

Art.3º - Os Conselheiros Tutelares serão eleitos por voto facultativo e secreto dos cidadãos eleitores do Município de Bela Vista/MS.

Parágrafo Único - Podem votar os maiores de 16 (dezesesseis) anos na área de atuação do respectivo Conselho Tutelar, mediante apresentação do Título Eleitoral ou Cédula de Identidade.

#### DAS ATRIBUIÇÕES

Art.4º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - Organizar o processo eleitoral montando um arquivo com todos os documentos;

II - Nomear a mesa coetora;

III - Fazer as comunicações referentes a todo o processo eleitoral;

IV - Providenciar todo o material necessário;

V - Decidir sobre impugnação de candidatos ao cargo de Conselheiros Tutelares;

VI - Decidir sobre quaisquer outras questões referentes ao processo eleitoral;

Art.5º - A cada fase do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares será elaborado e publicado Edital pelo CMDCA, tratando sobre data, horário, local, enfim, tudo que for pertinente à fase respectiva.

I - Nome do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Data, horário e local de inscrição;

III - Prazo para o processo de inscrição, eleição, impugnação e apresentação de recursos;

IV - Condições para inscrição dos candidatos;

V - Data, local e horário da eleição.

Art.6º - A divulgação da eleição deverá ser feita através dos meios de comunicação do

Município e a fixação do Edital em locais de acesso público 30 (trinta) dias antes da eleição.

#### DA INSCRIÇÃO

Art.7º - O prazo para inscrição dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar será de 30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital.

Art.8º - No ato de inscrição os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

I - possuir reconhecida idoneidade moral;  
II - ter idade superior a vinte e um anos;  
III - residir no Município há mais de dois anos;

IV - estar em gozo dos direitos políticos;

V - estar quites com o serviço militar;

VI - possuir escolaridade, no mínimo, até a 4ª série do 1º grau, inclusive, e ter experiência e/ou a especialidade em trabalho com crianças e adolescentes.

Art.9º - Os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar que não preencher ou não comprovar os requisitos mencionados no Artigo precedente, terão, após o atendimento de eventuais diligências determinadas, suas candidaturas impugnadas e rejeitadas pelo CMDCA;

Art.10 - Os pedidos de inscrição serão analisados pelo órgão do Ministério Público Estadual com atuação nesta cidade, que emitirá parecer ou determinará diligências, passando os requerimentos, posteriormente, pela apreciação do CMDCA, que declarará os candidatos habilitados para a fase posterior do pleito;

Parágrafo Único - Anteriormente ao procedimento estatuído no caput deste Artigo, o CMDCA mandará publicar lista, na imprensa local, com o nome e apelido dos virtuais candidatos, dando conhecimento à população em geral, sendo facultado a qualquer do povo, em 05 (cinco) dias, apresentar impugnação fundamentada e com as provas que possuir.

#### DA VOTAÇÃO

Art.11 - O sigilo do voto na eleição, será assegurado mediante as seguintes providências:

a) Uso de cédula única contendo os nomes dos candidatos;

b) O isolamento do eleitor em cabine própria;

c) Verificação da autenticidade da cédula, que deverá conter a rubrica dos membros da junta eleitoral e do Promotor de Justiça ou de outrem pertencente ao quadro auxiliar de servidores do Ministério Público, por ele indicado;

d) utilização de urna.

Art. 12 - O eleitor, no ato da votação, assinará lista de presença e receberá a cédula rubricada pelos membros da Junta Eleitoral e pelo Promotor de Justiça ou outrem, pertencente ao quadro auxiliar de servidores do Ministério Público, por ele indicado;

Art. 13 - Serão considerados nulos os votos em branco, com rasuras, com palavras além das impressas ou com maior número de candidatos assinalados do que o permitido, de forma alguma beneficiando qualquer concorrente.

Parágrafo Único - O membro da mesa que faltar sem justificativa anterior ao CMDCA será punido na forma da Lei.

Art.14 - O escrutínio se fará pelos membros da junta eleitoral, mediante abertura das urnas e contagem dos votos constantes em seu interior bem como a conferência do número de votos com o número de votantes.

Art.15 - No dia determinado pelo edital, 30 (trinta) minutos antes da hora estabelecida, o CMDCA verificará o material e comporá a mesa.

Parágrafo Único - Na falta de qualquer um dos membros indicados para compor a mesa, o CMDCA deverá fazer a substituição do mesmo.

Art.16 - No interior do recinto estabelecido para eleição só poderão permanecer os membros da mesa, do CMDCA, do Ministério Público Estadual os fiscais e o eleitor durante o tempo necessário a votação.

Parágrafo 1º - O processo de votação e apuração poderá ser acompanhado pelos fiscais indicados pelos candidatos, sendo facultado a cada concorrente indicar, até 10 (dez) dias de antecedência do pleito, um fiscal por seção;

Parágrafo 2º - Os fiscais indicados deverão comparecer, até 03 (três) dias antes das eleições, à sede do CMDCA para o devido credenciamento, sem o qual não poderá fiscalizar as eleições, não podendo o candidato indicar outro em substituição.

Art.17 - Até 100 (cem) metros do local de escolha, fica proibido qualquer tipo de propaganda ou manifestação pública, sujeitando-se à cassação de sua candidatura o concorrente que se beneficiar e estiver, comprovadamente, fomentando tais atuações.

Parágrafo Único - Fica vedado qualquer tipo de transporte de eleitor que beneficie qualquer candidato.

Art.18 - Encerrando o processo de eleição, imediatamente será iniciada a apuração, na presença de todos os titulares do CMDCA, dos fiscais, da mesa, da junta apuradora e demais pessoas presentes e do Ministério Público.

Art.19 - A junta eleitoral contará os votos retirados da urna e conferirá o número apurado com o total de assinatura na lista própria.

Parágrafo Único - Conferido o número de cédulas com o número de assinaturas, proceder-se-á a apuração.

Art.20 - Os 05 (cinco) candidatos mais votados na 2ª (segunda) fase do processo de escolha serão considerados e declarados membros titulares do Conselho Tutelar, ficando os outros 05 (cinco), pela ordem de votação, como Suplentes.

Parágrafo 1º - Havendo empate na votação, será considerado vencedor aquele que tiver apresentado, na 1ª (primeira) fase do certame, maior experiência comprovada na área, assim considerado aquele com maior tempo de trabalho com crianças e adolescentes.

Art.21 - Apurados os votos e decidido sobre eventual empate, a junta eleitoral divulgará o resultado da eleição.

Art.22 - Caso eleitos parentes consanguíneos ou afins impedidos de servir no mesmo Conselho, conforme preceitua o Artigo 140 do ECA, será (ão) automaticamente excluído(s) o(s) menos votado(s).

Art.23 - Os componentes da junta eleitoral e comissão apuradora serão nomeados através da Resolução.

Parágrafo Único - A citada junta receberá os pedidos de inscrição e sobre eles deliberará, fiscalizará os testes de conhecimento e as eleições, decidirá as impugnações, procederá a contagem dos votos e proclamará o resultado.

Art.24 - Os recursos e impugnações por ocasião de todo o processo de escolha e apuração serão julgados pela Junta Eleitoral, com prévia manifestação do Ministério Público.

Art.25 - A posse dos Conselheiros proclamados vencedores será no dia seguinte ao término do mandato de seus antecessores.

Art.26 - Todo o processo de escolha, em todas as suas fases, deverá ser acompanhado pelo Ministério Público e lavrado em ata própria.

Art.27 - Os casos omissos serão resolvidos pelo CMDCA, em consonância com os dispositivos atinentes ao ECA e ao prescrito na Lei Municipal Nº 1032/97, mediante prévia manifestação do Ministério Público.

Art.28 - Revoga-se a Resolução Nº 001/92, de 15 de Dezembro de 1.992.

Art.29 - Esta Resolução fará parte e integrará todos os editais elaborados e publicados pelo CMDCA referentes as fases do processo de escolha.

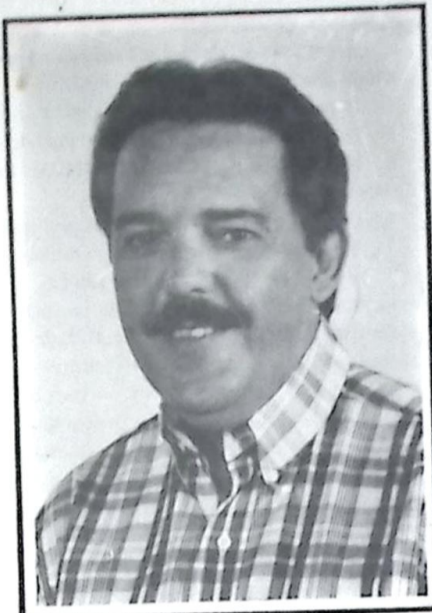
Art.30 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação na imprensa local.

Bela Vista/MS., 17 de Julho de 1998

**Luiz Carlos Rahal - Presidente**  
**CONSELHEIROS: Flávio Henrique,**  
**Gerardo Javier Boccia Medina, Maria**  
**Consuelo A. da Cruz, Mary Elizabeth**  
**Escobar, Antonio Areco**

# Arroyo, um Deputado combativo buscando o desenvolvimento do Estado

O Deputado Estadual Antonio Carlos Arroyo (PTB), candidato à reeleição, tem se destacado na Assembleia Legislativa como um intransigente defensor da necessidade de uma proposta concreta de desenvolvimento no Mato Grosso do Sul, hoje paralisado pela inércia do próprio Executivo. Arroyo é categórico ao afirmar que acredita na retomada do crescimento do Estado, principalmente, com a volta de Pedro Pedrossian ao Governo. O Parlamentar acha que é possível voltar a crescer, a partir da execução de novas obras e, conseqüentemente, com a abertura de mais empregos, características fundamentais da política administrativa de Pedro Pedrossian. É por isso, também, que ao longo de seu mandato parlamentar o Deputado petebista se consolidou como a grande voz da oposição junto ao Legislativo, combatendo a estagnação econômica em que o Estado se encontra.



Deputado Antonio Carlos Arroyo

Arroyo acredita que as mudanças esperadas pela população sulmatogrossense virão, e, por esse motivo, está empenhado em retornar à Assembleia Legislativa para um novo mandato, desta vez trabalhando ao lado da experiência e seriedade de Pedro Pedrossian, e da força jovem e dinamismo de Pedro Pedrossian Filho (Pepê) como Deputado Federal. Segundo ele, Mato

Grosso do Sul é um Estado ainda jovem, com grande potencial desenvolvimento e que há muito ainda a ser feito.

"A estagnação e o retrocesso desses três últimos anos, aliados a uma ausência de planejamento e vontade, comprovam a

necessidade de uma profunda reflexão para o retorno ao desenvolvimento, tão necessário para que a população sul-matogrossense possa ter novamente a esperança de ver seus anseios realizados", afirmou o Parlamentar petebista.

## "Deputado dos Consumidores"

Uma outra característica do trabalho de parlamentar de Arroyo é a sua preocupação permanente com os direitos dos consumidores. Essa preocupação, inclusive, tem lhe valido ser chamado, em todas as reuniões com lideranças comunitárias das quais participa, de "o deputado dos consumidores". Coube a Arroyo, por exemplo, enquanto Deputado, a missão de lutar para que a ENERSUL fosse compelida a devolver aos consumidores de todo o Estado valores cobrados a mais das contas de energia elétrica. Apesar de todas as dificuldades encontradas e da oposição que sofreu na própria Assembleia, ele conseguiu garantir o respeito aos direitos dos consumidores, obrigando a empresa de energia elétrica a efetuar a devolução do dinheiro em forma de crédito nas contas.

Ainda na defesa dos interesses da população, Arroyo também mobilizou todo o Estado contra a taxa de iluminação pública, considerada pela Justiça ilegal. O Deputado promoveu em junho último, uma audiência pública na Assembleia Legislativa, mobilizando

dezenas de lideranças comunitárias, vereadores, prefeitos e representantes de órgãos de defesa dos direitos do consumidor. A partir dessa reunião, as lideranças, cada qual em seu Município, se encarregaram de movimentar o Ministério Público e a Defensoria Pública para evitar a cobrança da taxa e buscar a devolução dos valores já pagos. Em Campo Grande a cobrança já está proibida.

## Atenção às bases

Atualmente, independentemente da campanha para a reeleição, Arroyo não tem se descuidado do atendimento às suas bases na capital e no interior do Estado, procurando sempre conhecer e acompanhar de perto as reivindicações da população. Nas últimas semanas, o parlamentar do PTB realizou diversas reuniões com lideranças políticas e comunitárias de vários Municípios, com quem vem discutindo o seu programa de trabalho para um novo mandato, desta vez trabalhando ao lado de Pedro Pedrossian como Governador e de Pedro Pedrossian Filho (Pepê), como Deputado Federal. Em suas viagens, o Deputado vem recebendo um significativo apoio da população, em reconhecimento pela sua atuação na Assembleia Legislativa e pelas propostas que tem apresentado com vistas a um novo mandato.

# INDÚSTRIAS E TURISMO SÃO CAMINHOS DO EMPREGO, DIZ MOKA



Deputado Estadual Waldemir Moka

Afirmando que a necessidade de criação de novos postos de trabalho é hoje uma das prioridades nacionais, o Deputado Waldemir Moka, candidato à Deputado Federal, assinalou que a industrialização do Estado e o investimento no turismo "são caminhos para o emprego que a população tanto aspira".

Embora reconhecendo que o mercado globalizado e a realidade brasileira são fatores determinantes destas questões, Moka disse que vai se empenhar em Brasília para consolidar ações de Governo que criem as condições adequadas para a iniciativa privada investir no Estado.

Um projeto antigo e que vem sendo implantado lentamente é o Corredor de Exportação do Sudoeste, via porto fluvial de Porto Murinho, no Rio Paraguai.

"Este é um caminho de mão-dupla, na medida em que incrementa a produção agrícola e sua transformação industrial e, ao mesmo tempo, promove o turismo entre os Países do MERCOSUL", garante Moka. O parlamentar observa que a posição geográfica estratégica do Mato Grosso do Sul em relação ao Mercosul, o grande mercado latino, favorece os investimentos que gerarão novos empregos.

Moka disse que vai atuar para obter linhas de financiamento de médio e longo prazo, com juros compatíveis com a realidade dos empreendimentos, afim de estimular os dois setores.

A questão industrial, segundo Deputado, ganha impulso com a conclusão das obras do gasoduto que garantem energia elétrica abundante para abastecer as

fábricas. "Com a vantagem de ser uma fonte natural, não poluente", acrescenta.

O turismo depende basicamente de infra-estrutura, especialmente de aeroportos e rodovias e de crédito para modernização dos atuais

complexos de lazer e diversão e construção de novos projetos, notadamente em Bonito e nos demais Municípios que se situam na região bacia hidrográfica do Pantanal.

Nesse aspecto a execução do Projeto Pantanal,

já aprovado pelo BID, dará importante contribuição na medida em que complementa a infra-estrutura urbana.

O Deputado Moka lembra que sua atuação parlamentar sempre visou resultados concretos e que em

Brasília, na Câmara dos Deputados, não será diferente. "Vou agir sempre que possível em parceria com o restante da bancada federal do Estado para maior eficiência das reivindicações", salientou.

# Deputado Hosne esteve em Caracol

O Deputado Estadual Hosne Esgaib, líder do Governo e da bancada do PMDB na Assembleia Legislativa do Estado, disse no último dia 08, em Caracol, não ter nenhuma dúvida de que a eleição presidencial será encerrada no dia 04 de outubro e, também, de que Ricardo Bacha disputará o segundo turno no Mato Grosso do Sul. "Isso não é uma previsão, mas sim um fato atestado por todos os institutos de pesquisas que mostram a consolidação da candidatura de FHC e o crescimento de Bacha", observou o Parlamentar.

Segundo Hosne, além das pesquisas, outro fator que vem confirmar esta tese é o crescimento no número de apoio as candidaturas de Bacha e FHC.

"Aqueles lideranças que até poucos dias estavam indecisas, estão se posicionando seguindo o sentimento de suas bases que, em nível de Brasil, querem a continuação do atual Governo e, no Estado, apostam na proposta de renovação defendida pelo candidato tucano.

Durante reunião com as lideranças de Caracol, entre elas o Prefeito Dilmar, o Deputado informou que os Prefeitos de Pedro Gomes, Manuel Alves de Moraes Netto e de Nioaque, Noé Nogueira Filho, ambos do PFL, declararam apoio à candidatura do Engenheiro Ricardo Bacha. "São manifestações como estas que aumentam a nossa convicção de que a tese da renovação sairá vitoriosa nestas eleições", observou.

O último compromisso da agenda do Deputado em Caracol foi a sua participação em um comício organizado pelos simpatizantes da dobradinha Hosne e Moka no Município. Na oportunidade várias lideranças manifestaram, publicamente, o apoio a reeleição do líder do Governo e a candidatura do Deputado Estadual Waldemir Moka, que disputa uma cadeira na Câmara dos Deputados.

O Secretário de Obras de Caracol, Eyde Leite, disse que "Hosne é um homem comprometido com a fronteira, com grandes serviços prestados ao Estado, região e,

principalmente, ao nosso Município, onde nos ajudou nos mais diversos setores, principalmente na Rodovia que liga Caracol à Bela Vista. Nós precisamos manter o Hosne na Assembleia Legislativa, porque só assim teremos voz junto ao Governo".

Já o Prefeito Dilmar Leite afirmou que a larga experiência parlamentar respalda a permanência de Hosne Esgaib na Assembleia Legislativa. Para o Chefe do Executivo Municipal, o Deputado é o legítimo representante da região da fronteira do parlamento estadual. "Vamos evidenciar todos os nossos esforços para que o Hosne seja reeleito e o Moka consiga uma das oito cadeiras que o Mato Grosso do Sul tem na sua Câmara dos Deputados", conclamou Leite.

No seu pronunciamento, Hosne enalteceu as qualidades do Governador Wilson Barbosa Martins e do esforço de todo o Governo, com o apoio de sua bancada na Assembleia, para viabilizar o Estado. "Com sua experiência de homem público, o Dr.



Deputado Hosne Esgaib

Wilson conseguiu colocar o nosso Estado nos trilhos do desenvolvimento, renegociando as dívidas e colocando as finanças em dia", salientou.

Conforme Hosne, o Governador lhe deu oportunidade de participar de todas as ações do Governo, o que enriqueceu os meus conhecimentos e hoje sinto que posso fazer muito mais pela região que represento na Assembleia. É por isso que decidi disputar a reeleição e apoiar Moka para a Câmara dos Deputados, já que convivemos juntos durante quatro anos e sei de sua capacidade e competência", finalizou.

# Ação Cívico Social do 10º RC Mec foi um sucesso em Caracol

Numa parceria com a Prefeitura Municipal de Caracol, o 10º RC Mec de Bela Vista realizou do dia 10 à 14, a Operação de Segurança Integrada sob o comando do Capitão Ramires beneficiando diretamente centenas de pessoas carentes de nossa cidade, com a participação da unidade Médica Móvel e de dois conceituados profissionais de saúde do Exército Brasileiro Dr. Marcelo médico, que atendeu mais de 200 pessoas durante a operação com as prescrições médicas sendo atendidas no local através da distribuição gratuita dos medicamentos pela farmácia básica do 10º RC Mec, cedido pela 4ª Cavalaria Mecanizada de Dourados participou da operação o Cirurgião Dentista Dr. André Tetila, que atendeu mais de 40 carentes durante esta importante missão do exército brasileiro, que é o braço e a mão amiga da nação.

No dia 12 quarta-feira, Caracol teve a honra de receber o Exmº Coronel Paulo da Silva Magalhães comandante do 10º RC Mec, que foi

recebido pelo Prefeito Municipal Dilmar da Silva Leite e esposa Catarina Sorilha, que aproveitaram a oportunidade para agradecer pela Ação Cívico Social inédita na história do município. Dentro de uma maravilhosa festa cívica, os alunos da RENE e da escola estadual, tiveram a oportunidade de conhecerem internamente o carro de combate Cascavel, que foi o alvo de grande curiosidade por parte das crianças, que se organizaram em fila para entrarem no veículo.

Para o Comandante da Operação de Segurança Integrada Capitão Ramires, o Exército Brasileiro teve a oportunidade de constatar que a população caracolense é pacífica, pois durante as barreiras realizadas nos pontos estratégicos do município em parceria com as Polícias Civil e Militar da cidade, apenas duas armas foram apreendidas.

Os motoristas abordados recebiam orientações quanto ao novo Código Nacional de Trânsito, pois a educação no trânsito é direito de todos e constitui dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito, foram dadas uma atenção especial para a identificação, registro e segurança do veículo, habilitação, cinto de segurança e prevenção de acidentes. A operação foi centralizada na escola municipal João José Leite da Silva sendo acompanhada pessoalmente pelo Prefeito Dilmar e 1ª Dama Catarina que em contrapartida contrataram um cabeleireiro para realizar cortes de cabelo de graça para a população atendendo mais de 100



Dr. Marcelo (médico) atendeu mais de 200 pacientes carentes de Caracol

Dr. Marcelo (médico) atendeu mais de 200 pessoas, a banda do 10º RC Mec deu um brilho especial à operação com a abertura de um grande show realizado na quadra de esportes municipal. Nas fotos flagrantes da Operação... (Por Godoy)

## Notícias da Câmara de Caracol

A Câmara Municipal de Caracol-MS, realizou nesta última terça-feira mais uma sessão ordinária sob a presidência do Vereador Tirson Ferreira Leite, tendo como 1º Secretário o Vereador Antonio Diniz F. dos Santos e demais Vereadores presentes: Ordonés José Alves, Fatima Regina Alves, Prudência Montiel, José Carlos Barcelos, Magaly da Silva Godoy

### Cascalhamento da rodovia que liga Caracol a Bela Vista

Em requerimento apresentado a mesa neste expediente, o Vereador Ordonés José Alves, solicitou o envio de ofício ao Sr. Heli de Figueiredo diretor do departamento do DERSUL, departamento de estrada de rodagens de Mato Grosso do Sul, com cópia ao deputado estadual Roberto Orro, no sentido de que os mesmos viabilizem o cascalhamento da rodovia que liga Caracol a cidade de Bela Vista, por motivo que passo a citar.

Em justificativa o Vereador ressaltou aos nobres edis desta casa, que tal cascalhamento se faz necessário, pois é de conhecimento de todos a atual situação desta mencionada rodovia com enormes e profundos buracos, prejudicando o bom tráfego de veículos por essa estrada.

Em solicitação verbal o parlamentar, solicitou o envio do expediente ao Prefeito Municipal no sentido de que o mesmo envie a esta Casa de Leis, cópia da folha de pagamento dos funcionários público municipal que estão com seus vencimentos em atraso.

### Reparo geral nas luminárias de nossa cidade

Esta foi uma das solicitações verbais de autoria da Vereadora Magaly da Silva Godoy, pedido para que seja endereçado o expediente a ENERSUL no sentido de que a mesma viabilize com a máxima urgência a troca das lâmpadas das ruas de nossa cidade que se encontram queimadas, a Vereadora Magaly ressaltou ainda que são várias as ruas que necessitam desse serviço por estar as escuras, e também que esta solicitação foi feita por vários moradores que pagam a taxa de iluminação pública sendo que seus refletores estão queimados, por tanto solicito que seja tomada as devidas providencias nesse sentido.

Em outra solicitação da Vereadora Magaly, pediu para que seja enviado o ofício ao Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo nos informe de qual a situação em relação da imagem do SBT, que se encontra fora do ar, lembrou ainda que esta solicitação são de várias pessoas humildes que não tem a mínima condição de adquirir uma antena parabólica, e o conserto dessa emissora com certeza será de grande valia para essas pessoas.

### Encaminhamento de documentos

O Vereador Antonio Diniz F. dos Santos solicitou para que após ser ouvido e aprovado seja encaminhado em expediente ao Prefeito Municipal no sentido de que o mesmo providencie o encaminhamento de um documento ao Cartório do Sr. Avelino com urgência, visto que esse documento é de extrema importância e necessidade para o nosso município e também para as pessoas pois devido a falta do mesmo, as pessoas não estão conseguindo registrar seus imóveis.

Solicitou ainda para que seja oficiado a Secretaria de Obras a providencia da colocação de pedregulhos na estrada que liga a fazenda de propriedade do Sr. Geraldo Gonella, visto que no local há um enorme atoleiro (olho de boi) e não tem como fazer um desvio devido o mesmo ser um estreito corredor.

### Conserto de Parquinho

O Vereador Tirson Ferreira Leite, presidente desta casa, solicitou o envio de ofício ao Secretário Municipal de Educação, no sentido de que o mesmo tome as devidas providências em relação ao parquinho existente próximo ao pré-zinho, sendo que o mesmo encontra-se em mau estado de conservação e deve ser consertado com urgência, pois crianças pequeninas brincam nesse local e pedaços de madeira estão se soltando.



Banda do 10º RC Mec faz a abertura da Operação



Carro de Combate Cascavel, alvo de curiosidade das crianças



1ª Dama acompanha inscrição dos carentes para receber atendimento...



Comandante Coronel Paulo da Silva Magalhães recepcionado pelo Prefeito, 1ª Dama e Capitão Ramires



Aulas de vídeo, que tiveram a participação de muitas jovens interessadas na participação da mulher na vida militar



Sgt. Duarte responsável pela distribuição de medicamentos

# METORPEÇAS

Mec. Torno Peças Acessórios

de: João Batista do Nascimento

Mecânica - Torno - Plaina e Soldas em Geral

Telefax: (067) 495-1163

Av. Brasil, 120 - Centro - CEP: 79270-000 - Caracol - Mato Grosso do Sul

# POSTO PORTEIRA

Manoel Rodrigues dos Santos (Maneco)

Troca de Óleo - Lubrificantes - Filtros - Gêlo e Borracharia

Eficiência e Serviço classe "A" - Faça-nos uma visita e confira!

☎ 495-1146

Av. Brasil, S/N - Caracol - Mato Grosso do Sul

# Variedades

## MEDICAMENTO - ATENÇÃO

### A BULA NÃO PODE SER UMA CÓPIA XEROX.

Se a bula do medicamento não for original, não aceite o produto.

**NÃO COMPRE** medicamentos com embalagens amassadas, lacres rompidos, rótulos que se soltam facilmente ou estejam apagados e borrados

**CASO VÁ APLICAR UMA INJEÇÃO** na própria farmácia ou drogaria, compre primeiro a medicação e verifique tudo o que foi dito acima.

Só depois disso peça para fazer sua aplicação, que deve ser supervisionada pelo farmacêutico.

**SE VOCE COSTUMA USAR UM MEDICAMENTO** e já o conhece bem, ao comprar uma nova caixa não deixe de verificar:

- Se a embalagem que voce está

acostumado a ver mudou de cor, de formato ou se o tamanho das letras no nome do produto foi alterado;

- Se o sabor, a cor ou forma do produto mudou.

**PEÇA AJUDA AO FARMACÊUTICO** responsável pela farmácia ou drogaria para identificar os itens acima.

É possível que voce tenha dificuldades porque a posição das informações (validade, lote, etc) na embalagem varia de um produto para outro: às vezes na tampa, às vezes no fundo ou na lateral das caixas. Verifique se o profissional que lhe está atendendo é o farmacêutico. O nome dele deve estar escrito em uma placa, pregada em local visível na farmácia ou drogaria. Este profissional deve identificar-se.

**EM CASO DE SUSPEITA OU**

**DIFERENÇA ENCONTRADA**, faça o seguinte:

\* Ligue grátis para o Disque Saúde (0800-611997) e peça orientação;

\* Entre em contato com a Sec. de Saúde local - Coordenação de Vigilância Sanitária e conte o que aconteceu.

\* Procure as Delegacias de Repressão a Crimes Contra a Saúde Pública, da Polícia Federal, e faça sua denúncia;

\* Ligue para o serviço de atendimento ao cliente do laboratório que fabrica o medicamento suspeito.

A maioria dos laboratórios tem esse serviço e o número do telefone, com chamada grátis, vem impresso na caixa do produto.

Os laboratórios sérios têm tanto interesse quanto voce em descobrir e punir os falsificadores.

## Curiosidades Linguísticas

M. Ferro

### Nosotros ou Nós?

Tendo os idiomas português e espanhol sido formados na mesma área geográfica, a Península Ibérica, e a partir de uma matriz comum (o latim), não é de se estranhar que sejam tão parecidos, ao ponto de propiciar aos falantes de um deles o entendimento do outro, ainda que com alguma dificuldade.

Por providencial coincidência, essas duas línguas, nascidas e criadas em berços contíguos na Europa, continuaram vizinhas ao emigrar para o Novo Mundo.

Com efeito, o Brasil, país com o maior número de falantes do português do mundo, está cercado de vizinhos falantes do espanhol.

Por tudo isso, não deixa de ser curioso o fato de algumas palavras castelhanas soarem tão estranhas aos nossos ouvidos de

lusófonos. Certamente, para os nossos vizinhos castelhanos, algumas palavras portuguesas também hão de soar de modo esquisito.

É natural que palavras originadas do mesmo vocábulo latino tenham evoluído de forma diversa nas duas línguas, pelas diferentes influências exercidas sobre elas ao longo dos séculos, ocasionando o "estranhamento" acima referido.

Vamos comparar palavras nos dois idiomas com a matriz latina. Qual das duas guarda maior semelhança com a original? Em alguns casos é a palavra portuguesa, em outros, a castelhana. (Destacada em negrito a mais próxima do étimo latino. Não havendo esse destaque, faça voce mesmo a comparação).

Português	Espanhol	Latim
Igreja	iglesia	ecclesia
Gelo	hielo	gelum
Chuva	lluvia	pluvia
Homem	hombre	homo, hominid
Gado	ganado	ganatu
Filho	hijo	filius
Beijar	besar	basiare
Pássaro	pájaro	passer, passeris
Mau	malo	malus
Velho	viejo	vetulus
Asa (aves)	ala	ala
Asa (xicara)	asa	ansa
Vizinho	vecino	vicinus
Órfão	huérfano	orphanus
Cheio	lleno	plenus
Chave	llave	clavem
Cidade	ciudad	civitas, civitatis
Escravo	esclavo	sclavus
Olho	ojo	oculus
Lua	luna	luna
Pai	padre	pater, patris
Pau	palo	palus
Cobra	culebra	coluber, colubra
Brando	blando	blandus
Paixão	passión	passio, passionis
Árvore	árbol	arbor, arboris
Prata	plata	platta
Praia	playa	plagia

Fontes: Antônio Geraldo da Cunha, Dicionário Etimológico Nova Fronteira da Língua Portuguesa; Ismael de Lima Coutinho, Gramática Histórica. (O Progresso - Dourados)

## FISIOTERAPIA

A FISIOTERAPIA é uma profissão emergente na área da saúde, atendendo seres humanos cujas vidas foram alteradas por uma disfunção física nas áreas de: ortopedia, reumatologia, ginecologia, obstetrícia, mastologia, cardiologia, pediatria, geriatria, neurologia, oncologia, pneumologia; dentre outras áreas. Tem como propósito máximo a promoção e manutenção da saúde através de meios físicos e manuais (equipamentos específicos para eliminar processos inflamatórios e dores, massagem, gelo, calor, técnicas de alongamento e relaxamento, exercícios); visando o restabelecimento, prevenção e reabilitação do paciente. É de suma importância que um FISIOTERAPEUTA faça parte de uma equipe multiprofissional seja em hospitais, clínicas, postos de saúde.

O FISIOTERAPEUTA trabalha na tentativa de buscar uma harmonia entre o corpo e a mente, fazendo com que o ser humano volte às suas atividades de vida diária o mais rápido possível.

... não perca a tua fé entre as asperidades do mundo, ainda que teus pés estejam sangrando; segue para frente, acima de ti mesmo. Crê e trabalha. Esforça-te no bem. Espera com paciência. Eleva pois o teu olhar e caminha. Lute e serve.

Aprende e adianta-te. Hoje é possível que a tempestade amfine o teu coração, atormentando seu ideal. Não te esqueças porém, de que amanhã será outro dia... de que o caminho da sabedoria é não ter medo de errar... e principalmente... toda busca é um ato de fé... (desconhecido).

QUE DEUS POSSA CONCEDER-LHES AS MAIS VERDADEIRAS ALEGRIAS E CONQUISTAS DE SUAS VIDAS.

## BELEZA

### A hora e a vez das ninfas suculentas

Segundo a nova ordem da moda de Hollywood, o reinado das magricelas está com os dias contados

Sérgio Augusto - Especial

Abaixo Kate Moss, viva Kate Winslet.

Essa é a nova ordem em Hollywood, segundo as agências internacionais de notícias. O reinado das magricelas estaria com seus dias contados. As cheinhas de corpo voltarão a reinar, prometem as cassandras da moda. Já não era sem tempo, chamam àqueles que, nunca acreditaram na tentação do osso e adoram ter o que apalpar numa mulher. Diet só Audrey Hepburn e olhe lá.

Vera Fischer continua sendo nosso maior símbolo sexual e não há internação que consiga afetar a sua robustez de camponesa alemã. Sem o tchan repolhudo que Deus lhe deu, Carla Perez estaria sentada no anonimato até hoje. Não sei se voces notarem, mas quase todas as personagens femininas de *Torre de Babel* são carnudinhas - uma delas até demais, certo - o que talvez signifique que as silfides começam a perder terreno no estrelado global.

As passarelas continuam repletas de varapas desenxabidas tratadas por seus misóginos Pigmaleões como merecem, ou seja, como meros cabides.

Passando os olhos numa coleção de almanques *Capivarol*, descobri que nas décadas de 30 as mulheres, de modo geral, devotaram um horror supersticioso à magreza, sonhavam sempre com uns quilinhos a

mais e, para ganhá-los, ingeriam toda sorte de fortificantes, não sem antes apelar para os préstimos de um eficaz lombrigueiro. Ter as formas arredondadas era, então, um ideal a ser perseguido, não só porque magreza conotava debilidade física, mas porque os homens, acreditava-se, não resistem a uma mulher de contornos claramente definidos. Os homens, creio, não mudaram suas preferências, mas interesses diversos há duas ou três décadas tentam nos impingir o contrário.

**Culto ao emagrecimento** - A indústria do emagrecimento e o culto à anorexia não vieram exatamente para acabar de vez com as aflições e os complexos das mulheres mirradas, mas para humilhar e explorar a fraqueza espiritual das fornidas, subrepticamente transformadas em criaturas inferiores, indesejadas, presas fáceis de dietas que tanto podem levá-las à loucura como à morte.

(O Estado de S.Paulo)

## Fisioterapia e Reabilitação

Dra. Elisabete Alcalde Torres

Fisioterapeuta

CRE FITO 14003 - CPF 935200429-91

Convênios: FUSEX - Banco do Brasil; UNIMED - Saúde Bradesco - Top Saúde

End.Consult.: Rua Guia Lopes, 562 - 439-1286

End.Residência: Rua Cuia Lopes, 458 - 439-1272 - Bela Vista/MS

**Dr. Sadi Felisberto Da Silva**  
**Cirurgião - Dentista**  
CRO-MS 2277  
Estágio em Endodontia e Odontopediatria na Universidade Federal de Pelotas  
Convênio: UNIMED, Instituto Educação, Plano de Saúde Bucal - Sorria com Saúde.  
CONSULTÓRIO: Duque de Caxias entre o salão do Polô e Marruá Jeans - Bela Vista/MS

**Estócio Agroveterinária**  
Importadora e Exportadora Ltda  
Atendimento Veterinário a pequenos e grandes animais;  
Assistência Técnica a Fazendas;  
Grande estoque de sal mineral;  
Produtos Agropecuários em Geral.  
Rua Barão do Ladário, 1363  
Tele/Fax (067) 439-1167

**Dr. Gerardo Boccia**  
**Cirurgião Dentista**  
CRO-MS 1255  
Membro da Sociedade Brasileira de Reabilitação Oral  
(067) 439-1049 - Res: (067) 439-1624  
Celular: 9758160  
Internet: gerardoboccia@uol.com.br  
Rua Mario Van Den Bosch - 263  
CEP: 79260 -000 - Bela Vista/MS